



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 160, DE 17 DE DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o disposto na Resolução *Ad Referendum* CONSUNI/UNILAB Nº 66, de 12 de abril de 2022;

Considerando a constituição vigente do Banco de Servidores Disponíveis para Composição de Comissões Disciplinares (BSDCCD), conforme as diretrizes previstas na Portaria Reitoria Unilab nº 340, de 07 de outubro de 2021;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.018040/2022-16 e 23282.017016/2022-51, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Disciplinar Discente para apuração das responsabilidades constantes no Processo no 23282.017016/2022-51, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão:

- I. Karine Cristiane de Oliveira Souza (Presidente/Docente)
- II. Paulo Sérgio de Proença(Docente)
- III. Jorge Fernando Lodna (Representante Estudantil).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, pela autoridade competente, em decorrência de força maior.

Art. 4º A Comissão adotará as orientações contidas na Resolução *Ad Referendum* CONSUNI/UNILAB Nº 66, de 12 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria conte seus efeitos a partir de sua publicação.

## PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0574377** e o código CRC **0C3480A9**.

Referência: Processo nº 23282.018040/2022-16

SEI nº 0574377